



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 247 julho 1 2002  
Zanlorensi  
Presidente

## ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, às 09h30 na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu - se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 23ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador João Maria Zanlorensi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba, Raul da Luz Negrão, Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Mário Rogiski, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Lino Petry, Airton José de Oliveira, Lourival Antônio Netzel e Achilles Amadeu Munaretto.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Ivo Roque Scapin, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior ( 24 / 06 / 2.002 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente:** Não havendo vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador João Maria Zanlorensi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 1º discussão e 1º votação** Projeto de Lei nº 023/02, do Executivo, cuja súmula dá nova redação aos Artigos 32 e 35, ambos da Lei nº 444, de dezembro de 1978, bem como aos artigos 32, 42, 50, 60, 62, 67, 70, 75, 84, 92, 108, 112, 120, 132, 135, 148, 157, 165, 177, 185, 195, 207 e 214, todos da lei nº 392, de 20 de dezembro de 1977. **Finda a Votação e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão,** marcando a próxima para o dia 24 de julho de 2.002, às 09h:30 em caráter Extraordinário. Do que para





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

constar eu,  Ivo Roque Scapin, 1º  
Secretário, lavrei a presente ata.

  
João Maria Zanlorensi  
Presidente

P.S. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD - n.º 65.

